



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 142/2019/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 11594/2019
Assunto: Indicação nº 2528/2018 - Indica nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para aumentar o efetivo e instalação de 01 (uma) unidade do BAEP no município de Rio Claro.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cel PM MAURO CEZAR DOS SANTOS RICCIARELLI
CHEFE DE GABINETE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Digníssimo Secretário Executivo
Respondendo pelo expediente da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Fax: 3327-7671 – Tel: 3327-7250
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0250/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública
RENATO LEMES.

Assunto: Indicação nº 2528, de 2018.

Anexo: Prot. Geral GS nº 11594/2018.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata da Indicação nº 2528, de 2018, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, ao Governador do Estado, propondo que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para aumento de efetivo, bem como seja instalada uma Unidade do Batalhão de Ações Especiais da Polícia (BAEP) no Município de Rio Claro/SP, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar, observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o Município de Rio Claro encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação da sede do 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior (37º BPM/I), 1ª Companhia PM e Companhia de Força Tática, bem como um Grupamento PM Canil, motivo pelo qual se verifica dificuldade, no momento, para se atender o pleiteado.

Instado a se manifestar, o Comando de Policiamento do Interior-9 esclareceu que as ações de policiamento ostensivo e preventivo desenvolvidas pelo 37º BPM/I, por intermédio dos Programas de Policiamento, têm surtido efeitos positivos, conforme retratado nos indicadores criminais dos crimes de homicídios, roubo outros, roubo de veículos, furto outros e furto de veículo, quando comparados os anos de 2017 e 2018.

Destaca-se, ainda, que, em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu desde 2006 o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Como se verifica, a Instituição encontra-se dedicada à seleção e formação de novos Policiais Militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como preocupada em atender igualmente todas as suas Unidades.

Destaca-se que o Comandante do Batalhão agendou uma reunião, para 04 de fevereiro de 2019, com os Vereadores interessados, na sede do Poder Executivo Municipal, no intuito de esclarecer acerca das políticas institucionais de pessoal, operacional e de logística.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete